

Nmp = 54000.157138/2019-27



CNASI-AN
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS

30 ANOS

OFÍCIO/CNASI-AN/Nº 10/19

Brasília, 20 de outubro de 2019

Ilmo. Sr.

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO
Presidente do INCRA

ASSUNTO: FORTALECIMENTO DO INCRA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS (CNASI-AN)**, entidade nacional que representa a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra (composta por cerca de 90 por cento dos servidores do órgão), vem por meio deste informar que na Assembleia Nacional da CNASI-AN, ocorrida em março deste ano, uma série de deliberações foram tomadas, no sentido de viabilizar as condições de trabalho para que os servidores da autarquia possam realizar as atividades institucionais e constitucionais específicas do INCRA.

O documento com a íntegra das decisões da Assembleia Nacional da CNASI-AN, de março de 2019, pode ser acessado no endereço eletrônico: http://www.cnasi.org.br/images/Documentos_2019/PLANO_LUTAS_ACOES_INCRA_2019_2022.pdf.

As principais decisões da categoria durante a Assembleia Nacional da CNASI-AN estão reunidas em três grandes eixos (Carreira; Saúde dos trabalhadores; Orçamento e gestão), que são detalhados abaixo:

1 - Carreira

- Reestruturação das carreiras do INCRA, com base no relatório final do GT de Carreiras/2016 (que prevê melhoria dos padrões remunerativos, criação de gratificação de qualificação e retribuição por titulação, além de concurso público);
- realização de concurso para reposição de 3.000 servidores no INCRA (a fim de compensar o número dos que devem se aposentar em breve e fortalecer alguns setores), com base no relatório final do GT de Carreiras/2016 e na ATA Nº 50, do Tribunal de Contas da União (TCU), de 12 de dezembro de 2018, (publicadas no Diário Oficial da União de 31/01/2019 na Edição: 22, Seção 1, Página, 51), que determinou, entre outras decisões, recomposição da força de trabalho da autarquia;

2 - Saúde dos trabalhadores

- Realização de estudos técnicos e científicos para sistematização dos riscos ambientais e mentais das atividades de trabalho no INCRA, quantificação dos impactos e dos danos a que estão submetidos os trabalhadores, em articulação das entidades nacionais e regionais com o Ministério Público do Trabalho;
- cobrar da gestão da autarquia a formulação e implementação do PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional), bem como o cumprimento do Decreto n.º 6856 (realização de exames periódicos);
- articulação do Serviço de Desenvolvimento Humano das superintendências do INCRA para assinatura de convênio estadual com a GEAP (GEAP Mais Saúde);
- cumprimento da legislação federal no que tange à Saúde do Servidor Público;
- constituição das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP);



30 ANOS

CNASI-AN
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS

3 – Orçamento e gestão

- Recomposição do orçamento do INCRA para cumprimento da sua missão institucional (reforma agrária com desconcentração fundiária, regularização de territórios quilombolas, fortalecimento da agricultura familiar e ordenamento da estrutura fundiária nacional, cadastro de terras);

- melhoria da qualidade da gestão, ao se por em postos chaves pessoas com qualificação técnica, ficha limpa e equilíbrio emocional, para que sejam eliminados casos de desvio de conduta, direcionamento de ações e assédio moral / sexual dos trabalhadores / trabalhadoras do INCRA;

- que a gestão do INCRA viabilize aos profissionais da autarquia efetivas condições de trabalho estrutural / predial, material (viaturas, mobiliário e equipamentos), e de dados / eletrônica;

- que a gestão do INCRA articule-se junto ao centro de Governo para descontingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros necessários a garantir a repactuação / renovação urgente da contratação de força de trabalho terceirizada, na Sede, superintendências regionais e unidades avançadas de todo o país, uma vez que a não renovação dos referidos contratos praticamente inviabilizará o desenvolvimento de determinadas atividades na autarquia, bem como centenas de famílias serão impactadas com demissão dos trabalhadores vinculados a estes contratos.

Destaca-se que a realização das atividades do Incra com eficácia, eficiência e dentro do tempo adequado dependem intrinsecamente da criação dessas condições de trabalho para os profissionais da autarquia, pois as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras do órgão nas últimas décadas têm prejudicado enormemente o cumprimento das atribuições do INCRA, a exemplo da regularização fundiária nas terras da União, como destaque para a Amazônia Legal. Essas dificuldades prejudicam diversas outras políticas públicas que estão na alçada do INCRA, como a criação de novos assentamentos da Reforma Agrária e as devidas assistências técnicas e de recursos para que os mesmos possam se desenvolver adequadamente. Também tem sido prejudicada a regularização fundiária das cerca de 2,7 mil comunidades quilombolas de todo o país.

Após esta exposição, a Diretoria Nacional da CNASI-AN solicita uma audiência com esta Presidência, a fim de apresentar a referida pauta, visando à resolução dos graves problemas que atingem a autarquia e seu corpo funcional.

Atenciosamente,


Reginaldo Marcos Aguiar


Ronaldo Coelho


Orlando Cruz Filho


Marcela Machado


José Carlos Gonçalves de Oliveira

Diretoria Nacional da CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL

Recebido no Protocolo
Central - DAA-2.2-Inera

BSB 22/10/19

As 10:10


Dimitea
Servidor